



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0028/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

Ricciéri Doreto Schiave

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

Sidiney Thomaz Neto

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

Ana Paula de Andrade

Coordenadoria Municipal de Trânsito

Edgar Yamato

Coordenadoria Municipal de Habitação

Adimilson de Almeida

Controladoria Interna

Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD

Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados -MS, 29 de Dezembro de 2017.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Contratada: Marcos Chamorro - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017.

Termo Unilateral de Encerramento de Contrato Administrativo nº 025/2017 - Processo Administrativo nº 018/2017 - Pregão Presencial nº 006/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **COMERCIAL ELETRICA DOURADOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 02.312.729/0001-29.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 025/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **COMERCIAL ELETRICA DOURADOS LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 91.495,90 (noventa e um mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos), e foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados -MS, 02 de Fevereiro de 2018.

Município de Glória de Dourados

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018.

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: ENGE0 - Engenharia e Topografia Ltda - ME

SUMÁRIO

LICITAÇÕES	01
------------	----

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2017
CARTA CONVITE Nº 041/2017
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017.

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Marcos Chamorro - MEI

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 095/2017, Carta Convite nº 041/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Clausula Quarta do Contrato Administrativo nº 120/2017, **passam a vigorar nas redações que seguem:**

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 120/2017**, passará de **31/12/2017** para **31/12/2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 120/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de Empresa especializada para desenvolver projetos de viabilidade e instalação de recuperação de recicláveis, bem como encerramento do lixão da cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 003/2018**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.004.122.0003.2016	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Infra Estrutura e Água
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 23 de Fevereiro de 2018.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Vicente Pallotti do Nascimento Filho – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Comercial Elétrica Dourados Ltda - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais elétricos a serem utilizados na reposição em próprios municipais, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 027/2017**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 68.109,75 (sessenta e oito mil, cento e nove reais Setenta e cinco centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.014.122.0300.2016	Manutenção das Atividades da Gerencia de Infra Estrutura e Água
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.04	GERENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.04.014.122.0400.2010	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Desenvolvimento Sustentável
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09	GERENCIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.09.015.122.0800.2099	Manut. das Ativ. da Obras e Serviços Urbanos
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.09.025.752.0301.2021	Manutenção/Expansão da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
0205.012.361.0500.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0700.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 26 de Junho de 2017.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Gilberto Brandão Vasconcelos – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2017
CARTA CONVITE Nº 036/2017

Termo Unilateral de encerramento de Contrato Administrativo nº 108/2017 - Processo Administrativo nº 089/2017 - Carta Convite nº 036/2017, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF 08.448.379/0001-09.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 108/2017**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **OSLAINE COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do contrato foi de R\$ 7.421,20 (sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos) e foi executado o total de R\$ 6.060,20 (seis mil, sessenta reais e vinte centavos), ficando o saldo de R\$ 1.361,00 (um mil, trezentos e sessenta e um reais) cancelados.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 31 de Dezembro de 2017

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal